



**ID**

Empresas

**RANDON**<sup>®</sup>

NOSSOS PRINCÍPIOS, NOSSA IDENTIDADE

## **POLÍTICA GESTÃO DE RISCOS**

## 1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes, estratégias e responsabilidades na Gestão de Riscos das Empresas Randon, assim como a conceituação, identificação e análise dos riscos que possam afetar as empresas, estabelecendo controles, monitoramento, tratamento, bem quanto aos respectivos documentos de suporte.

## 2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todas as áreas das Empresas Randon que, direta ou indiretamente, participam do processo de Gestão de Riscos.

A aplicação e abrangência desta política deve ser considerada em conjunto com outras políticas específicas de cada unidade, para atendimento de legislação/regulamentação específica.

## 3. REFERÊNCIAS

- Código de Conduta Ética das Empresas Randon
- Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos - IBGC

## 4. DEFINIÇÕES

**Risco:** é a chance de ocorrência de eventos que possam causar efeitos não desejáveis (mensuráveis ou não) aos objetivos das Empresas Randon os quais são avaliados em termos de impacto (geralmente financeiro) e probabilidade de ocorrência.

Por ser uma característica inerente a todas as atividades, podendo surgir tanto da inatividade como de novas iniciativas, a avaliação de riscos consiste em identificar e avaliar os riscos relevantes e criar maneiras para gerenciá-los.

Depois de identificado, avaliado e mensurado, é definido o tratamento que será dado ao risco.

As decisões sobre evitar, aceitar, reter, mitigar, transferir ou compartilhar riscos estão baseadas na avaliação do impacto dos mesmos sobre os indicadores de desempenho escolhidos frente aos custos de se estabelecerem controles internos e o risco residual, se existente.

## 5. DIRETRIZES

Os riscos são segregados de uma forma organizada e de acordo com a sua natureza: Estratégicos, Operacionais, Financeiros e Regulatórios.

É importante mencionar que os riscos podem pertencer a categorias distintas e em alguns casos poderão se encaixar em duas ou até mesmo em todas as categorias concomitantemente.

### Riscos Estratégicos

- Riscos associados com as decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da empresa para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente, como a avaliação das condições de concorrência, mercado de atuação, clientes, fornecedores, canal de vendas, posicionamento estratégico, risco de aquisições, projeções, retenção de talentos.

### Riscos Operacionais

- Riscos operacionais estão associados à possibilidade de ocorrência de perdas (de produção, ativos, clientes, receitas) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos como catástrofes naturais, fraudes, greves e atos terroristas. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da Companhia, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais.

### Riscos Financeiros

- Riscos de Mercado/Governamentais: decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações, dos preços de commodities e alterações de legislação.
- Riscos de Crédito: definidos como a possibilidade de perdas resultantes da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos.
- Riscos de Liquidez: referem-se aos fluxos de caixa que não sejam administrados efetivamente para maximizar a geração de caixa operacional, gerenciar os riscos e retornos específicos das transações financeiras e captar e aplicar recursos financeiros de acordo com as políticas estabelecidas.

## Riscos Regulatórios:

- Riscos associados a sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a empresa pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e/ou das políticas.

## 6. INDICADORES DE RISCO

A área de Ética, Compliance e Riscos monitora continuamente os principais riscos aos quais as Empresas Randon estão sujeitas. Tais riscos possuem indicadores que permitem acompanhar de forma tempestiva qualquer alteração que possa ocasionar impacto as empresas, reduzindo perdas e evitando a materialização dos riscos.

## 7. TRATAMENTO DOS RISCOS

Através do ciclo de Planejamento Estratégico das Unidades de Negócio são identificados, avaliados e mensurados os principais riscos que podem impactar os negócios da Companhia.

Depois de identificado, avaliado e mensurado, deve-se definir qual o tratamento que será dado ao risco.

As alternativas para o tratamento dos riscos são:

- Evitar: decisão de não se envolver ou agir de forma que se retire de uma situação de risco. Exemplo: não conceder crédito a um determinado cliente, em face da avaliação desfavorável dos riscos existentes;
- Aceitar: neste caso são apresentadas três alternativas: reter, mitigar e transferir e/ou compartilhar o risco;
- Reter: manter o risco no nível atual de impacto e probabilidade. Exemplo: um determinado processo das Empresas Randon não terá os controles incrementados ou aperfeiçoados, pois se julgou que o risco ao qual está exposto, após os controles, está em um limite aceitável;
- Mitigar: ações são tomadas para minimizar a probabilidade e/ou o impacto do risco. Exemplo: identificou-se e avaliou-se que o risco de outro processo, necessário para as Empresas Randon, está acima do aceitável. Portanto, novos controles deverão ser providenciados para, depois de implantados, fazer com que o risco em questão seja mitigado e fique no limite aceitável;
- Transferir e/ou compartilhar: atividades que visam reduzir o impacto e/ou a probabilidade de ocorrência do risco através da transferência ou, em alguns casos, do compartilhamento de uma parte do risco.

As decisões sobre evitar, aceitar, reter, mitigar, transferir ou compartilhar riscos estão baseadas na avaliação do impacto dos mesmos sobre os indicadores de desempenho escolhidos, frente aos custos de se estabelecer controles internos e o risco residual, se existente.

## 8. RESPONSABILIDADES

### Conselho de Administração

- Aprovar a política.

### Presidência

- Revisar e aprovar as definições gerais das estratégias de gestão do risco.

### Comitê Executivo

- Realizar avaliação contínua da adequação e da eficácia de seu modelo de gestão de riscos. Este deve ser continuamente monitorado, visando assegurar a presença e o funcionamento de todos os seus componentes ao longo do tempo.

### Área de Ética, Compliance e Riscos

- Manter a diretoria e Comitê Executivo regularmente informados sobre os riscos a que a Companhia, esteja sujeita;
- Estabelecer procedimentos, parâmetros para gerenciar os riscos da instituição, promovendo o desenvolvimento de uma cultura de riscos e comunicação que envolva a todos os funcionários das Empresas Randon;
- Identificar, em conjunto com as áreas, os riscos operacionais inerentes a cada um dos processos;
- Responsável pela disseminação da cultura de controles internos das Empresas Randon.

### Área de Controladoria

- Estabelecer procedimentos e parâmetros para gerenciar os riscos de liquidez e de mercado/governamentais, assegurando que o nível de liquidez das Empresas Randon seja mantido em qualquer tempo;
- Verificar regularmente a posição de liquidez da Companhia e monitorar eventos e fatores internos e externos que possam exercer alguma influência no nível de liquidez da instituição;
- Estabelecer procedimentos e parâmetros para gerenciar o risco de crédito a que as Empresas Randon estão sujeitas;

- Verificar regularmente a posição da carteira de crédito das empresas, fornecendo às áreas afins as informações necessárias para a condução dos negócios;
- Verificar periodicamente as estratégias, políticas e procedimentos da gestão de crédito das Empresas Randon.

## Áreas Operacionais

- A gestão dos riscos é responsabilidades de todos, sendo que os gestores de cada área atuam como representantes da área de Ética, Compliance e Riscos facilitando a comunicação e a divulgação de informações ou procedimentos que sejam necessários, bem como reportando a área de Ética, Compliance e Riscos qualquer evento de risco que impactou ou que foi preventivamente detectado em sua área de atuação.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os conceitos aplicados a este normativo baseiam-se em preceitos que norteiam as melhores práticas de mercado.

Deverão ser submetidos à apreciação do Comitê Executivo, as exceções, violações e casos omissos a esta política.

## 10. INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração na data de 12/05/2017, entrando em vigência a partir de maio de 2017.

### Responsáveis pelo documento:

**Elaboração**  
Ética, Compliance e Riscos

**Revisão**  
Presidência

**Aprovação**  
Conselho de Administração

Última revisão:

Data: 10.12.2018



Empresas

**RANDON**

VEÍCULOS E IMPLEMENTOS

AUTOPEÇAS

SERVIÇOS

